

STF homologa acordo entre União e Roraima sobre despesas com imigração venezuelana

29/04/2026

Em decisão monocrática, o ministro Luiz Fux, do [Supremo Tribunal Federal](#), homologou o acordo firmado entre a União e o estado de Roraima sobre os valores a serem repassados ao governo estadual para suprir custos extraordinários decorrentes do aumento da [imigração venezuelana](#).

Pelo acordo, a União repassará R\$ 115 milhões ao estado para compensar despesas decorrentes do fluxo migratório. Os recursos serão distribuídos entre as áreas de saúde, educação, segurança pública e sistema prisional.

A ação foi ajuizada pelo governo de Roraima em 2019, em meio ao aumento da imigração de venezuelanos ao estado. Naquele ano, a então relatora do caso, ministra Rosa Weber (hoje aposentada), já havia homologado um acordo parcial entre as partes, prevendo medidas emergenciais como a continuidade da “operação acolhida”, a redistribuição de imigrantes para outros estados e ações de assistência social e sanitária.

À época, contudo, permaneceu em discussão o pedido de compensação financeira apresentado pelo governo estadual. Por determinação de Fux (que assumiu a relatoria do caso), foi feita, no ano passado, audiência de conciliação. Depois, as partes chegaram a um consenso e solicitaram a homologação do acordo sobre os valores em discussão.

Com a homologação, o ministro determinou a extinção do processo. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão ACO 3.121

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-abr-29/stf-homologa-acordo-entre-uniao-e-roraima-sobre-despesas-com-imigracao-venezuelana-2/>

